



**DECRETO N° 32.062, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.217, de 08 de janeiro de 2025 :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 26.176/2025, Decreta:

**Art. 1º** - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.217, de 08 de janeiro de 2025, que designou o servidor **Robson Lopes de Oliveira** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Informática Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de novembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:05496  
770700

Assinado de forma digital por  
RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

---

Prefeito Municipal

